



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL

EXTRATO DO EDITAL N° 026/2016- UEPA

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO,
COORDENAÇÃO DE CURSO E CHEFIA DE DEPARTAMENTO–
CCSE/UEPA**

O Presidente da Comissão Eleitoral (CE), Professor Msc. Iracildo Pereira Castro torna publico, para conhecimento dos Servidores Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) a presente convocação de Eleições, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Regimento Eleitoral aprovado pelo Conselho de Centro – CONCEN/CCSE na 157ª Reunião Ordinária realizada no dia 29.02.2016 bem como no Regimento Geral da Universidade.

Serão realizadas no dia 27 de abril de 2016 (quarta-feira), as eleições para o preenchimento dos cargos no CCSE/UEPA de:

- 1. Diretor e Vice-Diretor do CCSE-UEPA;*
 - 2. Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião;*
 - 3. Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais;*
 - 4. Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia;*
 - 5. Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia;*
 - 6. Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras;*
 - 7. Coordenação do Curso de Licenciatura em Música;*
 - 8. Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática;*
 - 9. Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia;*
 - 10. Coordenação do Curso de Licenciatura em História;*
 - 11. Coordenação do Curso de Licenciatura Ciências Sociais;*
 - 12. Chefia do Departamento de Artes;*
 - 13. Chefia do Departamento de Ciências Naturais;*
 - 14. Chefia do Departamento de Educação Especializada;*
 - 15. Chefia do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais;*
 - 16. Chefia do Departamento de Língua e Literatura;*
 - 17. Chefia do Departamento de Matemática, Estatística e Informática.*
- O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.*

Belém, 22 de março de 2016.

IRACILDO PEREIRA CASTRO
Presidente da Comissão Eleitoral-2016/CCSE



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N° 026/2016- UEPA

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO, VICE-DIREÇÃO, COORDENAÇÃO DE CURSO E CHEFIA DE DEPARTAMENTO– CCSE/UEPA

O Presidente da Comissão Eleitoral (CE), Professor Msc. Iracildo Pereira Castro torna publico, para conhecimento dos Servidores Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) a presente convocação de Eleições, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Regimento Eleitoral aprovado pelo Conselho de Centro – CONCEN/CCSE na 157ª Reunião Ordinária realizada no dia 29.02.2016 bem como no Regimento Geral da Universidade.

Serão realizadas no dia 27 de abril de 2016 (quarta-feira), as eleições para o preenchimento dos cargos no CCSE/UEPA de:

- 1. Diretor e Vice-Diretor do CCSE-UEPA;*
- 2. Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião;*
- 3. Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais;*
- 4. Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia;*
- 5. Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia;*
- 6. Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras;*
- 7. Coordenação do Curso de Licenciatura em Música;*
- 8. Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática;*
- 9. Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia;*
- 10. Coordenação do Curso de Licenciatura em História;*
- 11. Coordenação do Curso de Licenciatura Ciências Sociais;*
- 12. Chefia do Departamento de Artes;*
- 13. Chefia do Departamento de Ciências Naturais;*
- 14. Chefia do Departamento de Educação Especializada;*
- 15. Chefia do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais;*
- 16. Chefia do Departamento de Língua e Literatura;*
- 17. Chefia do Departamento de Matemática, Estatística e Informática.*

Art.1º - São elegíveis para concorrer ao cargo de Diretor e Vice-Diretor do CCSE-UEPA, segundo o art. 31 do Regimento Geral da UEPA:

- I. Integrantes da carreira docente da Universidade do Estado do Pará, em pleno exercício de suas atividades, com um mínimo de cinco (05) anos de exercício da função docente e disponibilidade de tempo para o exercício do cargo.*

§ 1º A candidatura aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do CCSE-UEPA deverá ocorrer por meio de chapas;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL

§ 2º Os candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do CCSE-UEPA deverão estar lotados em um dos Departamentos Acadêmicos que compõe o CCSE-UEPA.

§ 3º Os candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do CCSE-UEPA devem simultaneamente atender o estabelecido no artigo 31 do Regimento Geral da UEPA

§ 4º O não atendimento do estabelecido no artigo 31 do Regimento Geral da UEPA por um dos membros da chapa de Diretor e Vice-Diretor do CCSE-UEPA implicará a não homologação da chapa.

Art. 2º- São elegíveis para concorrer ao cargo de Coordenador de Curso, segundo o art. 33 do Regimento Geral da UEPA:

- I- Integrantes da carreira docente da Universidade do Estado do Pará, em pleno exercício de suas atividades, com um mínimo de cinco (05) anos de exercício da função docente e disponibilidade de tempo para o exercício do cargo.*
- II- E os professores que estiveram lotados no curso em pelo menos dois (02) semestres anteriores a eleição.*
- III- Não havendo no curso professor que realize inscrição e preencha o requisito de tempo de docência estabelecido no caput deste artigo, caberá ao Conselho de Centro autorizar a inscrição de candidatos que apresentem tempo inferior ao exigido, conforme §2º do art. 33 do Regimento Geral da UEPA.*

Art. 3º - São elegíveis para concorrer ao cargo de Chefe de Departamento, segundo o art. 34 do Regimento Geral da UEPA

- I. Integrantes da carreira docente da Universidade do Estado do Pará, em pleno exercício de suas atividades, com um mínimo de cinco (05) anos de exercício da função docente e disponibilidade de tempo para o exercício do cargo.*

§ 1º O candidatos ao cargo de Chefe de Departamento deverá estar lotado no Departamento ao qual anseia se candidatar.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º - O candidato no ato da inscrição deverá apresentar, para registro e divulgação:

- I. Requerimento de inscrição contendo o nome e o cargo ao qual deseja se candidatar;*
- II. Programa de trabalho e cópia do Curriculum Lattes;*
- III. Declaração de disponibilidade de tempo para o exercício do cargo;*
- IV. Declaração de lotação;*
- V. Ficha funcional emitida pela DGP*
- VI. Estimativa de orçamento da campanha e a provável origem dos recursos.*

Art. 5º - Os candidatos eleitos assumirão seus cargos ao final do mandato dos atuais.

Art. 6º - As eleições serão coordenadas pela Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 1223/16, de 09 de março de 2016.

Art.7º- São Eleitores para as eleições de Diretor e Vice-Diretor do CCSE-UEPA

- I. Docentes, conforme o art. 89 do Regimento Geral da UEPA, em pleno exercício de suas funções, lotados no curso objeto de eleição;*

Art. 89 – Regimento Geral da UEPA: “O corpo docente da Universidade é constituído pelos integrantes da carreira do magistério que exercem, em nível superior, atividades inerentes ao sistema indissociável de ensino, pesquisa, extensão ou ocupem funções administrativas, pelos Professores Visitantes e pelos Professores Substitutos”

- II. Servidores técnico-administrativos efetivos, conforme o art. 103 do Regimento Geral da UEPA, em pleno exercício de suas funções, lotados no CCSE;*
- III. Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do CCSE-UEPA, conforme art. 110 do regimento geral.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL

- IV. *São também eleitores aptos a exercer o voto para Direção e Vice-Direção do Centro, docentes e servidores efetivos legalmente afastados da instituição por motivo de licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença prêmio, para qualificação profissional e cedidos para outros órgãos do Estado.*
- V. *Não estarão aptos a exercer o voto, servidores exclusivamente comissionados, aposentados e servidores licenciados para tratar de interesses particulares.*

Art. 8º - São Eleitores para as eleições de Coordenação de Curso:

- I. *Docentes, conforme o art. 89 do Regimento Geral da UEPA, em pleno exercício de suas funções, lotados no curso objeto de eleição;*

Art. 89 – Regimento Geral da UEPA: “O corpo docente da Universidade é constituído pelos integrantes da carreira do magistério que exercem, em nível superior, atividades inerentes ao sistema indissociável de ensino, pesquisa, extensão ou ocupem funções administrativas, pelos Professores Visitantes e pelos Professores Substitutos”

- II. *Servidores técnico-administrativos efetivos, conforme o art. 103 do Regimento Geral da UEPA, em pleno exercício de suas funções, lotados no curso objeto de eleição;*
- III. *Estudantes regularmente matriculados, conforme art. 110 do regimento geral, no curso objeto de eleição.*

Art. 9º - São Eleitores para as eleições de Chefia de Departamento:

- I. *Docentes, conforme o art. 89 do Regimento Geral da UEPA, em pleno exercício de suas funções, lotados no departamento objeto de eleição;*

Art. 89 – Regimento Geral da UEPA: “O corpo docente da Universidade é constituído pelos integrantes da carreira do magistério que exercem, em nível superior, atividades inerentes



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL
*ao sistema indissociável de ensino, pesquisa, extensão ou ocupem
funções administrativas, pelos Professores Visitantes e pelos
Professores Substitutos”*

II- São eleitores aptos a exercer o voto para chefia de departamento, docentes efetivos legalmente afastados da instituição por motivo de licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença prêmio, licença para qualificação profissional e cedidos para outros órgãos do Estado.

III- Não estarão aptos a exercer o voto para chefia de departamento, docentes aposentados e licenciados para tratar de interesses particulares.

Art. 10º - Os eleitores com mais de uma vinculação com a UEPA só poderão exercer o direito do voto uma única vez, a partir dos seguintes critérios;

1 – Professor-funcionário: vota na categoria de professor;

2 – Professor-aluno: vota na categoria de professor;

3 – Funcionário-aluno: vota na categoria de funcionário.

Art.11- As eleições para Direção, Vice-Direção, Coordenação de Cursos e Chefes de Departamentos, serão realizadas através de votação universal, uninominal de conformidade com o que estabelece os artigos 31 e33 do Regimento Geral da UEPA.

Art. 12º - As eleições ocorrerão no dia 27 de abril de 2016, no horário de 09 às 20 horas e serão realizadas através de votação universal e uninominal e secreta.

Art. 13º - A eleição obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Publicação do Edital: 22/03/2016.

b) Inscrições dos candidatos: 23/03 a 30/03/2016.

c) Publicação do Resultado da Homologação das Inscrições: 31/03/2016.

d) Período de Recurso: 01/04/2016.

e)Publicação Final da Homologação(pós recurso): 05/04/2016

f) Divulgação no site da UEPA dos eleitores aptos a votarem: 25/04/2016

g) Período de Campanha: 06/04 a 25/04/2016.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL

h) Eleição: 27/04/2016.

i) Publicação do Resultado: 13/05/2016

j) Período de Recurso: 16/05/2016

l) Publicação do Resultado Final e envio para o CONCEN/CCSE: até 19/05/2016.

Art.14º– O processo eleitoral será conduzido de acordo como disposto no Regimento Eleitoral aprovado pelo CONCEN/CCSE em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2016.

Belém, 22 de março de 2016.

IRACILDO PEREIRA CASTRO
Presidente da Comissão Eleitoral-2016/CCSE



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, docente efetivo (a) desta IES, com a matrícula de número: _____, lotado (a) no Departamento de _____ declaro para os devidos fins, ter disponibilidade de tempo para exercer o cargo de: _____ nesta Universidade.

Belém, _____ de março de 2016.

Assinatura do (a) Docente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que:

_____ Matrícula

Nº: _____, é docente efetivo (a) desde ____/____/____ nesta
Universidade, (classe e referência), lotado (a) no Departamento
de: _____ exercendo regularmente
suas funções docentes no Curso de:

_____, ministrando a(s)

disciplina(s) abaixo:

_____, no ano letivo em curso.

Belém, _____ de março de 2016.

(Assinatura e Carimbo)

Chefe do Departamento de: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA
COORDENAÇÃO DE CURSO / CHEFIA DE DEPARTAMENTO

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Eleitoral:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Nome Completo:

Endereço:

Bairro: _____ *Município:* _____

CEP: _____ *Fone Residencial:* _____

Fone Celular: _____ *email:* _____

Cargo: _____ *Matrícula:* _____ *Lotação:* _____

SOLICITAÇÃO

Vem requerer que lhe seja concedido INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA (biênio 2016-2018) para o cargo de:

Coordenador (a) do Curso de _____

Chefe do Departamento de _____

DOCUMENTOS ANEXADOS

Declaração de Lotação emitida pelo Departamento

Ficha Funcional emitida pela DGP/UEPA

Declaração de Disponibilidade de Tempo para o exercício do Cargo

Curriculum Lattes

Programa de Trabalho

Estimativa de Orçamento de Campanha e a Provável origem dos Recursos

Belém, _____ de março de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA
DIREÇÃO DO CCSE

Ilmo. Sr Presidente da Comissão Eleitoral: _____

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO(A) A DIREÇÃO

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ *Município:* _____

CEP: _____ *Fone Residencial:* _____

Fone Celular: _____ *Email:* _____

Cargo: _____ *Matrícula:* _____ *Lotação:* _____

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) A VICE-DIREÇÃO

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ *Município:* _____

CEP: _____ *Fone Residencial:* _____

Fone Celular: _____ *Email:* _____

Cargo: _____ *Matrícula:* _____ *Lotação:* _____

SOLICITAÇÃO

Os docentes acima mencionados solicitam que lhes sejam concedidos INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA para os cargos de DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DO CCSE/UEPA para o quadriênio 2016-2019.

Nome da Chapa: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS

Declaração de Lotação emitida pelo Departamento

Ficha Funcional emitida pela DGP/UEPA

Declaração de Disponibilidade de Tempo para o exercício do Cargo

Curriculum Lattes

Programa de Trabalho

Estimativa de Orçamento de Campanha e a Provável origem dos Recursos

Belém, _____ de março de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a) a Direção de Centro

Assinatura do (a) Candidato (a) a Vice-Direção de Centro